

*Referendada, por unanimidade, na 7ª sessão plenária ordinária administrativa do dia 01.06.2022.
RESOLUÇÃO-GP Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 97647BF748
RESOL-GP - 602022
(relativo ao Processo 225452022)

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da Comarca de Sucupira do Norte para Secretário Judicial da 3ª Câmara Criminal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade da criação do cargo de secretário judicial para a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, criada pela Lei Complementar nº 242, de 31 de março de 2022;

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Sucupira do Norte, agregada à Comarca de Mirador por meio da Resolução-GP nº 55, de 23 de outubro de 2017, para Secretário Judicial da 3ª Câmara Criminal, com a mesma simbologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/05/2022 12:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
88/2022	19/05/2022 às 15:40	20/05/2022

Informações de Publicação

151/2022	22/08/2022 às 14:36	23/08/2022
----------	---------------------	------------